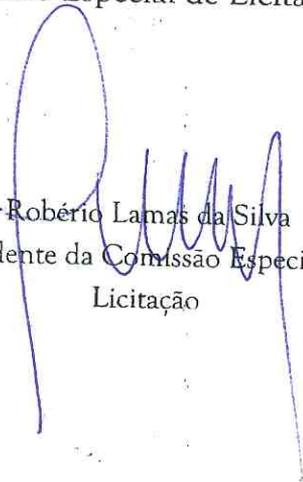
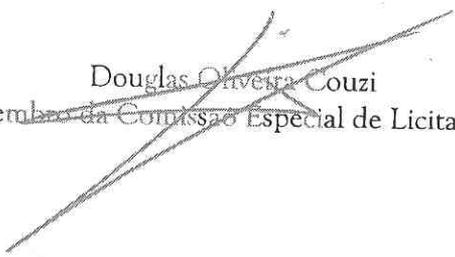




**ATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DA  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2022.**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada através da Resolução nº 6.421/2022, na sede B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, situada na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo, estado de São Paulo, para, na forma do edital da Concorrência Pública Internacional nº 001/2022, das Leis Federais n. 8.987/95 e suas alterações, que dispõe sobre as regras gerais acerca das concessões de serviço público, n. 11.445/07, que dispõe sobre as Diretrizes da Política Nacional para o Saneamento Básico, n. 14.026/20, que introduziu o Novo Marco Regulatório para o Saneamento Básico, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/93, que disciplina normas gerais acerca de licitações e contratos administrativos, bem como pela Constituição do Estado do Espírito Santo, pela Lei Estadual n. 2.282/67 e pela Lei Estadual n. 9.090/08, receber os envelopes com a documentação e propostas para a Subconcessão para construção, operação e manutenção de estação de tratamento de efluentes sanitários com fins de fornecimento de água de reuso para utilização industrial com vazão de 200 l/s. No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital nº 001-2022, a CPL declarou licitação deserta e determinou o sequenciamento do processo para a Autoridade Competente. Após este ato, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que após lida e se achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação presentes.

  
Robério Lamas da Silva  
Presidente da Comissão Especial de  
Licitação

  
Douglas Oliveira Couzi  
Membro da Comissão Especial de Licitação